

**ATO Nº 111/2015**

**(DOEMT de 06.04.2015)  
(DOC TCE-MT de 02.04.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito, em parte**, o Ato nº 073, de 26.02.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 26.02.2015, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 26.02.2015, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, abaixo relacionados:

CLAS	INSC	NOME	DATA NASC.	NF
<b>54</b>	<b>4785</b>	<b>IVANIR SOUZA</b>	<b>12/10/1973</b>	<b>124,50</b>
<b>56</b>	<b>4147</b>	<b>FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD</b>	<b>13/08/1972</b>	<b>124,00</b>
<b>58</b>	<b>84</b>	<b>FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA</b>	<b>19/07/1976</b>	<b>124,00</b>
<b>65</b>	<b>264</b>	<b>DANIEL ABREU PIMENTA DA CUNHA</b>	<b>04/04/1972</b>	<b>123,50</b>

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de abril de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente